

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 238 DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de Comissão para atividades de Educação Permanente para os profissionais de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Comissão Educação Permanente para realizar capacitações/orientações para os profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida Comissão será composto pelos Colaboradores:

Dr. Clayton de Oliveira e Silva, Coren-MS n. 430020-ENF e

Dr. Teófilo Gonçalves Rafael da Silva, Coren-MS n.386784-ENF

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de abril de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretario
Coren-MS n. 123978-ENF